

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escolinha Municipal Tia Arlinda, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

A DIRETORA DA ESCOLINHA MUNICIPAL TIA ARLINDA, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes; e,

CONSIDERANDO que a Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal nº010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designada a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I – Representantes da direção:

- a) Neide Raimundo Nascimento
- b) Ilma Pessoa Costa Medeiros

II – Representante (s) de Professores e/ou Professores/Suporte pedagógico

- a) Elaine Cristina Santos Rocha da Silva
- b) Eliana Raimundo Nascimento

Rua Michèle Pires da Silva Rodrigues, nº 347, Centro, Barra da Estiva, Centro. CEP 46650-000
arlindaemta@hotmail.com – Celular/whatsApp 77 9 9810-0181

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



III – Representantes de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

Não temos representatividade nesse segmento

IV - Representantes dos Profissionais da Educação de Apoio Administrativo em exercício na escola:

- a) Elaine Caires Barbosa
- b) Maria Fernanda Miranda Caires

V - Representantes de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- a) Andressa Santos Silva
- b) Gerson Ernesto Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escolinha Municipal Tia Arlinda, Barra da Estiva – BA, em 04 de outubro de 2023.


Elizete Bernardina de Oliveira Dutra
Matrícula nº 00200301
Portaria Nº 015 de 27/12/2019
Escolinha Municipal Tia Arlinda
Diretora

Rua Michèle Pires da Silva Rodrigues, nº 347, Centro, Barra da Estiva, Centro. CEP 46650-000
ariindaemta@hotmail.com – Celular/whatsApp 77 9 9810-0181

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor 2023, para a Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que a Eleição de Diretor da Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor da Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representantes da Direção:

- a) **Selma Cristina Silva Luz;**
- b) **Zeilda Rosa Vieira de Araújo.**

II- Representantes de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Maria da Rocha Caires Ledo;**
- b) **Cláudia Amorim Neto.**

III- Representantes de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES
Praça Pedro Rodrigues de Souza, 130, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva – BA
Celular: (77) 99929-9030 - E-mail do Facebook: (77) 999993937

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



Não há representatividade devido à idade das crianças, 4 e 5 anos.

IV- Representantes dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) Dirlene Caires Silva de Souza;**
- b) Mirian de Souza Caires Ribeiro.**

V- Representantes de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) Caroline Braga Alves;**
- d) Priscila Farias Pontes de Caires.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.


Silvia Gomes Pereira Rocha

Matrícula nº 00200307

Portaria Nº010 de 27/12/2019

Escola Municipal Lucivalda Correia Ferraz Pires

DIRETORA

Silvia Gomes Pereira Rocha

Diretora

Matrícula nº 00200307

Portaria nº 010/2019, de 27/12/2019

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES

Praça Pedro Rodrigues de Souza, 130, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA

Celular: (77) 99929-9030 - E-mail do Facebook: (77) 999993937

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola de 1º Grau Moisés Franco, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA(O) DA ESCOLA DE 1º GRAU MOISÉS FRANCO, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

- I- Representante(s) da Direção:
- Cleide Barbosa Silva Neves Luz;**
 - Kelly Lima Freitas Araújo.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- Érica Brito Costa;**
- Ivonete Caires Dutra.**

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- Tamires Nascimento Novaes;**
- Vitor Gabriel Isaías Correia.**

ESCOLA DE 1º GRAU MOISÉS FRANCO
Rua Deusdedith Rocha Franco, 170 – Centro - Barra da Estiva– Bahia.
Código: 29212936 - E-mail: admmoisesfranco50@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) Adeilta Luz Alves Ferreira;
- b) Arlete Luz Freitas.

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) Elisângela de Oliveira Rocha;
- d) Marcos Carvalho Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola de 1º Grau Moisés Franco, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

Denise Novais Lima Bertassoni

Diretor(a)

Matrícula nº00200022

Portaria nº 011/2019, de 27/12/2019

ESCOLA DE 1º GRAU MOISÉS FRANCO

Rua Deusdedith Rocha Franco, 170 – Centro - Barra da Estiva– Bahia.

Código: 29212936 - E-mail: admmoisesfranco50@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA(O) DA ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **NEUSELANGE FREITAS SOARES SILES**
- b) **EVA FREITAS DA SILVA GUIMARAES**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **DULCINEIA SANTOS CASTRO NOVAIS**
- b) **JOSILENE CAIRES NOVAIS**

ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues - Alta da Barra - s/nº - CEP: 46.650-000 - Barra da Estiva – BA -
Fone: (77)99842656E-mail: geracaodofuturo2010@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) JEAN SILVA DOS SANTOS
- b) RAFAEL ALISSON LIMA SILVA

IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) LUCINEIDE OLIVEIRA AMORIM
- b) VALDENICE FRANCISCA DIAS

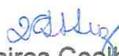
V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- d) MARIA DO ALIVIO CORREIA SANTANA NOVAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Municipal Geração do Futuro, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.


Virgínia Caires Coelho Luz

DIRETORA

Matrícula nº 20200098/ Portaria nº021 de 27/12/2019

Virgínia Caires Coelho Luz
Matrícula nº 20200098
Portaria Nº021 de 27/12/2019
Escola Municipal Geração do Futuro
DIRETORA

ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues - Alta da Barra - s/nº - CEP: 46.650-000 - Barra da Estiva - BA -
Fone: (77)99842656E-mail: geracaodofuturo2010@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 004 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA DA ESCOLA Municipal Iracy Silva Cangussu, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **IVONILDE CAIRES DOS SANTOS ELVA;**
- b) **DABLE OLIVEIRA ARAÚJO DUTRA.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **CELIMAR NASCIMENTO RIBEIRO SILVA;**
- b) **LUCILEIDE RIBEIRO ALVES FERREIRA.**

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) **GILVAN SILVA DO CARMO;**
- b) **JHAMERSON SOARES DA SILVA SOUZA.**

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) MAURA SILVA FREITAS;
- b) ANTONIA DE NOVAIS RIBEIRO.

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- a) JOSIANE CAIRES RODRIGUES CAMARA;
- b) VIQUES RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

Lucimar Oliveira Silva Cordeiro

Matrícula nº 00200067

PORTARIA Nº 013 de 27/12/2019

Escola Municipal Iracy Silva Cangussu

DIRETORA

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.

Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044

E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA(O) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ALÍVIO RIBEIRO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **Lorena Nascimento Sales;**
- b) **Jailza Alves Sena.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Adriana Amorim dos Santos Caires;**
- b) **Márcia Ribeiro Silva de Oliveira Almeida.**

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) **Samantha Jesus Santos Pires;**
- b) **Taynara Costa Jardim.**

Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim
Rua Padre Gaspar Bertone, S/Nº, Cidade Nova, Barra da Estiva-BA
Fone: (77)99915-0485/ E-mail: escolamarb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) **Claudiana Lima Brito Teixeira;**
- b) **Leiliane Oliveira Silva.**

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) **Adelmo Silva de Oliveira;**
- d) **Maria do Carmo Novais Braga.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

Patrícia Braga Pires

Diretora.

Matrícula nº 00200281

Portaria nº 19/2019, de 27/12/2019

Patrícia Braga Pires
Matrícula nº 00200281
Portaria Nº 019 de 27/12/2019
Escola Municipal Professora Maria
do Alívio Ribeiro Bonfim
DIRETORA

Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim
Rua Padre Gaspar Bertone, S/Nº, Cidade Nova, Barra da Estiva-BA
Fone: (77)99915-0485/ E-mail: escolamarb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para o Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

O DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE VERGÍLIO ZOPPI, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

- I- Representante(s) da Direção:
a) **Carlos André de Oliveira Almeida;**
b) **Leiliane dos Anjos Cordeiro.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Delcina Hermelina dos Santos Caires;**
b) **Karina Rocha Novaes Santana.**

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) **Lara Joane Silva Novais;**
b) **Maria Fernanda Ribeiro Almeida.**

Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas – 76, Escola, Centro, CEP: 46.650 - 000 Barra da Estiva-BA.
E-MAIL: colegiozoppi@hotmail.com ou colegiozoppi10@gmail.com --- CONTATOS: (77)9.9959-9727 / Diretor: (77)9.9961-3293.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) **Maria Conceição Novais Aguiar;**
- b) **Naelza Pires Ferreira.**

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- a) **Elane Moutinho Silva Carlos;**
- b) **Marquilene da Silva Mineiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

Carlos André de Oliveira Almeida
Matricula Nº 00200168
Portaria Nº 17, de 27/12/2019
Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



CENTRO EDUCACIONAL CLÉRISTON ANDRADE.

Código: 29212910 D.O. 06 a 07/03/95
Avenida Antônio Carlos Magalhães, São Félix, CEP: 46650.000.
Barra da Estiva – Bahia.

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Centro Educacional Clériston Andrade, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

O DIRETOR DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL CLÉRISTON ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante (s) da Direção:

- a) **Simara Silva Pereira Carreiro;**
- b) **Wesley Rocha Santana.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Ederval Caires Barbosa;**
- b) **Elísia Cândida da Silva.**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) Amanda da Silva Aguiar;
- b) Camile Caires de Carvalho.

IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) Maria do Carmo de Oliveira Sousa Rabelo;
- b) Marinês Rocha Santana.

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) Gilza da Silva Souza Carvalho;
- d) Climária Carvalho de Noves Caires.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Centro Educacional Clériston Andrade, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.



Carlos Roberto Souza Farias

Diretor.

Matrícula nº 00200007

Portaria nº 023 de 27/12/2019

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Centro Educacional Antônio Joaquim Alves, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA(O) DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOAQUIM ALVES, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **Enelson Aguiar Caires;**
- b) **Jaciara Pires da Silva.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Jaildo Silva Caires;**
- b) **Patrícia Silva Soares dos Santos.**

CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOAQUIM ALVES.
Povoado Jacu, Zona Rural, S/Nº, Barra da Estiva – Bahia/ CEP: 46650-000
Fone/Fax: (77) 998297641 – E-mail: ceaja.jacu@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) Alan Vítor Silva Miranda;
- b) Cauê Miranda Guimarães.

IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) Cléide dos Santos Miranda;
- b) Cláudia Silva Caires Novais.

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) Creuziene dos Santos Silva;
- d) Rosiane Silva de Souza Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Centro Educacional Antônio Joaquim Alves, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

MARIA TATIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor(a).
Matrícula nº 002.002-47
Portaria nº 014/2019, de 27/12/2019

Maria Tatiane de Oliveira e Silva
Diretora
Port. nº 014 de 27.12.2019

CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOAQUIM ALVES.
Povoado Jacu, Zona Rural, S/Nº, Barra da Estiva – Bahia/ CEP: 46650-000
Fone/Fax: (77) 998297641 – E-mail: ceaja.jacu@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 006 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Centro Educacional Jerosmiro dos Santos Pereira, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL JEROSMIRO DOS SANTOS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) Érica Borges Cordeiro de Souza;
- b) Janiedes Almeida Caires.

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) Meire Pereira Caires dos Santos;
- b) Euler Jackson Jardim Santos.

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

Povoado Placa S/N- CEP: 46650-000 - Barra da Estiva – BA

Fone/Fax: - CEJSP: (77) 998301376

Email: cejspescola@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



a) Rebeca Fantiny Caires Santos;

b) Allana Pereira Lima.

IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

a) Antônio Carlos Meneses de Jesus;

b) Dielson Lima Ribeiro.

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

c) Juliana Caires Luz;

d) Valdelino dos Reis Posnucena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Educacional Jerosmiro dos Santos Pereira, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

Márcio Pereira Santos

Diretor

Matrícula Nº 00200235

Portaria Nº 016 de 27/12/2019.

Povoado Placa S/N- CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: - CEJSP: (77) 998301376

Email: cejspescola@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Centro Educacional Rio Preto, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **Eunice Dantas Silva;**
- b) **Girlei Pires Alves.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Diana Martins Santos;**
- b) **Maria Selma Nascimento Ribeiro.**

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

Centro Educacional Rio Preto
Povoado do Rio Preto – s/nº, Zona Rural - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Email: centroeducacionalriopreto@gmail.com
Fone – CERP: (77) 99856-7050 - Semec: (77)3450-1220 –

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



- a) Lara Sara Luz de Souza;
- b) Pedro Emanuel Caires da Silva.

IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) Valvir Pires Freitas Silva;
- b) Rogério Pires Alves.

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- a) Jeane Santos Gomes;
- b) Anderson Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Municipal Centro Educacional Rio Preto, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.


Sandra da Silva de Souza
Diretora.

Matrícula nº 00200264
Portaria nº 025/2019, de 27/12/2019

Centro Educacional Rio Preto
Povoado do Rio Preto – s/nº, Zona Rural - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Email: centroeducacionalriopreto@gmail.com
Fone – CERP: (77) 99856-7050 - Semec: (77)3450-1220 –